

**TERMO ADITIVO**

Processo nº 3050.01.0001260/2024-57

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 335/2023 CELEBRADO ENTRE A EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG E A EMPRESA GERALDO MAGELA MARTINS PARA OS FINS QUE MENCIONA**

A **EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.138.140/0001-23, com sede na Av. José Cândido da Silveira, nº 1.647, União, Belo Horizonte/MG, CEP: 31170-495, neste ato, conforme Portaria EPAMIG nº 7803, representada por seu Diretor de Administração e Finanças, Leonardo Brumano Kalil, inscrito no CPF sob o nº 546.001.036.53, doravante designada **CONTRATANTE**, e a empresa **GERALDO MAGELA MARTINS**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 37.332.619/0001-03, com sede na Praça do Santuário, 207, Bairro Centro, em Felixlândia/MG, CEP: 39237-000, neste ato representada por seu proprietário, Geraldo Magela Martins, inscrito no CPF/MF sob o nº 339.118.606-25, doravante designada **CONTRATADA**, celebram o presente Termo Aditivo, mediante às cláusulas e condições seguintes:

**1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

- 1.1. Prorrogar por 12 (doze) meses a vigência do contrato, para o período de 30/10/2024 a 30/10/2025;
- 1.2. Reajustar o valor do contrato de acordo com o IPCA, em 4,50%, acumulado de 08/2023 a 07/2024.
- 1.3. Discriminação do objeto:

LOTE	DESCRIÇÃO DO OBJETO	FORNECIMENTO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR ANUAL
1	Manutenção preventiva	Mensal	10	83,60	R\$ 836,00
	Manutenção corretiva	Hora/Homem	30	83,60	R\$ 2.508,00
	Valor estimado para reposição de peças anual*				R\$ 1.880,92
<b>VALOR TOTAL</b>					<b>R\$ 5.224,92</b>

\* O valor estimado para reposição de peças anual por se tratar de mera estimativa de gastos, a quantia acima mencionada não constitui, em hipótese alguma, compromisso futuro para a contratante, razão pela qual não poderá ser exigida, nem considerada como valor para pagamento mínimo, sem que isso justifique qualquer indenização ao contratado

**2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR**

- 2.1. Com o reajuste de 4,50%, o valor do termo aditivo será de **R\$5.224,92** (cinco mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos), passando o valor total do contrato de **R\$5.000,00** (cinco

mil reais) para **R\$10.224,92** (dez mil duzentos e vinte e quatro reais e noventa e dois centavos).

### 3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1. As despesas decorrentes da execução deste termo aditivo correrão à expensas das dotações orçamentárias n<sup>os</sup>: 19 571 016 4018 0001 339039 60 1 0 1 e 19 571 016 4018 0001 339030 60 1 0 1 .

### 4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato ora aditado, naquilo que não colidirem com o presente termo aditivo.

### 5. CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO

5.1. A CONTRATANTE publicará o extrato deste termo aditivo no Diário Oficial Eletrônico do Estado de Minas Gerais (DOMG-e) e no site da EPAMIG.

E, por estarem de acordo com o ajustado, as partes, através de seus representantes, firmam o presente termo aditivo, o qual é assinado via Sistema Eletrônico de Informação (SEI/MG).

Belo Horizonte/MG/2024.

Leonardo Brumano Kalil

**EMPRESA DE PESQUISA AGROPECUÁRIA DE MINAS GERAIS – EPAMIG**

Geraldo Magela Martins

**GERALDO MAGELA MARTINS**



Documento assinado eletronicamente por **Elétrica Martins registrado(a) civilmente como Geraldo Magela Martins, Usuário Externo**, em 22/10/2024, às 09:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Leonardo Brumano Kalil, Diretor (a)**, em 22/10/2024, às 10:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **99234252** e o código CRC **C55A40E5**.

